



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 330/2019

DATA: 30-12-2019

SÚMULA: Concede Estabilidade aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

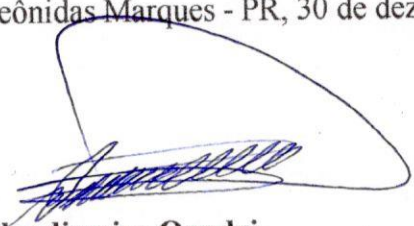
DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, por haverem concluído com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando os mesmos a ocuparem as seguintes referências:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.	A partir de
123605/1	Marcelo Jurkovski	Operador de Máquinas	I	31	19-12-2019
123606/1	Rafael Nepomuceno	Operador de Máquinas	I	31	30-12-2019

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 30 de dezembro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>43</u> Data: <u>31/12/19</u> - Edição: <u>1917</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____